SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 01 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1509

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO FINAL

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do Pregão Presencial Nº 048/2021 – CPL, Proc. 176/2021 – SMTPS, cujo objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades de enfrentamento do Covid-19 em ações no SUAS para acolhimento da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
LOTE ÚNICO

Nº	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR P/CONTRATAÇÃO
1	M. Y. M. VIEIRA - EPP	R$ 135.616,67	R$ 133.583,00

ADJUDICADO PELA SRª PREGOEIRA E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O OBJETO DA LICITAÇÃO a empresa: M. Y. M. VIEIRA – EPP – CNPJ N° 26.600.768/0001-90 pelo valor total de R$ 133.583,00 (CENTO E TRINTA E TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRES REAIS).

BONFIM/RR, 29 DE OUTUBRO DE 2021

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:30926A1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO FINAL

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do Pregão Presencial Nº 049/2021 – CPL, Proc. 185/2021 – SMSA, cujo objeto: Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

LOTE ÚNICO

Nº	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR P/ CONTRATAÇÃO
1	S. QUEIROZ MARTINS – ME	R$ 362.273,00	R$ 355.199,80

ADJUDICADO PELA SRª PREGOEIRA E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O OBJETO DA LICITAÇÃO a empresa: S. QUEIROZ MARTINS – ME – CNPJ N° 06.182.492/0001-60 pelo valor total de R$ 355.199,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CENTAVOS

BONFIM/RR, 29 DE OUTUBRO DE 2021

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:D7F050B5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
ERRATA E REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 319/2021

Tendo em vista erro material na publicação do **Decreto nº 319**, de 27 de outubro de 2021, em razão da primeira publicação, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, no dia 28 de outubro de 2021, ANO II/ nº 1507, Fl. 10, segue a publicação do decreto com as devidas correções.

_____

DECRETO Nº 319, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR AO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, **THIAGO DA SILVA TIMOTEO**, CPF n° 555.291.192-04, para exercer o Cargo de **Diretor de Setor de Esporte**, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a 22 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:E543F6C0

GABINETE
DECRETO Nº 321, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR AO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, **RENATO XIMENES ALVES**, CPF n° 382.218.962-68, para exercer o Cargo de **Administrador Regional**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:20725D96

GABINETE
DECRETO Nº 322, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

PRORROGA POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS, AS MEDIDAS DE PREVENÇAO EM RELAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, oriunda do Ministério da Saúde, que declarou Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus - COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 23, no inciso XII do art. 24 e no art. 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelecem a competência concorrente da União, dos Estados e Distrito Federal e dos Municípios para legislarem e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, as medidas de prevençao em relação à pandemia do coronavírus **(COVID-19).**

Art. 2º - Fica restringido o funcionamento dos estabelecimentos comerciais de no máximo 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade total de pessoas, bem como o distanciamento mínimo 2 metros por pessoa, e o uso obrigatório de máscara e álcool em gel, e as recomendações de higiene e prevenção expedidas pelos órgãos competentes.

Art. 3º - Fica estabelecido o horário de funcionamento das 6h às 3h de todos os estabelecimentos comerciais, conforme medidas recomendatórias do Comitê de Crise para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional e Nacional decorrente do Coronavírus (COVID–19) criado por meio do DECRETO Nº 28.657-e DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Art. 4º - Ficam permitidos os eventos esportivos desde que não promovam aglomeração, sendo obrigatório aos atletas a apresentação da carteira de vacinação contra o Covid-19, limitada a capacidade máxima de público de 50% do local, bem como do distanciamento mínimo 2 metros por pessoa, uso obrigatorio de máscara e álcool em gel.

Paragrafo Único: Sendo de responsabilidade da organização do evento o cumprimento das referidas medidas.

Art. 5º - Ficam permitidos festas ou eventos comemorativos, das 6h às 3h, em ambientes abertos, promovidos por iniciativa pública ou privada, respeitando em 50% da capacidade do local, bem como o distanciamento mínimo 2 metros por pessoa, uso obrigatorio de máscara, álcool em gel e a apresentação da carteira de vacinação contra o Covid-19 pelos participantes.

Paragrafo Único: A permissão constante no art. 4º, fica condicionada a solicitação prévia de 05 (cinco) dias úteis junto ao órgão municipal de vigilância sanitária e a autorização para realização expedida pela Prefeitura Municipal de Cantá. Sendo de responsabilidade da organização do evento o cumprimento das referidas medidas.

Art. 6º - As atividades com a presença de público, tais como, missas, cultos religiosos e afins ficam limitadas à capacidade máxima 50% (cinquenta por cento) de pessoas na ordem do distanciamento mínimo de 2 metros por pessoa, e ao uso obrigatório de máscara e álcool em gel.

Art. 7º - Fica a disposição para trabalhar na modalidade teletrabalho, os servidores do grupo de risco, a saber: portadores de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, asmas, doença pulmonar obstrutiva crônica, servidores com problemas cardíacos, os de acima de 60 anos e por fim, as gestantes.

Paragrafo único: Não se aplicam ao Art. 5º os servidores que já receberam a imunização da segunda dose de vacina contra o covid-19 há mais de 28 (vinte e oito) dias, devendo os mesmos retornarem as atividades de forma presencial, exceto as gestantes, em cumprimento a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021.

Art. 8º - Fica determinado o uso de máscaras de proteção em todos os ambientes de uso coletivo, ainda que a céu aberto, bem como em todas as repartições públicas.

Art. 9º - Fica mantida a suspensão das aulas presenciais na rede municipal de ensino até posterior decisão.

Art. 10 - O não cumprimento das medidas estabelecidas pelo presente Decreto será caracterizado infração à legislação em vigor e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis e, no que couber.

§ 1º – Constituirá crime, nos termos do disposto no Art. 268 do Código Penal, infringir determinação do Poder Público destinado a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

§ 2º - As autoridades deverão adotar as providências cabíveis para a punição, cível, administrativa e criminal, bem como para a prisão em flagrante, quando for o caso, de todos aqueles que descumprirem ou colaborarem para o descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 11 -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:2A993914

GABINETE
DECRETO Nº 323, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR AO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, **WALDEK SOARES DA SILVA**, CPF n° 382.222.182-49, para exercer o Cargo de **Coordenador de Pesquisa e Planejamento**, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a 25 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:07C0844A

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 – CPL – PROCESSO Nº 048/2021-SINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público ao interessado a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO,** conforme disposto no artigo n° 43, VI, Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – CPL, PROCESSO Nº 048/2021 – SINFRA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ELETRIFICAÇÃO DE BAIXA E MEDIA TENSÃO NA ESTRADA VICINAL 7B E 7C NO MUNICIPIO DE CANTÁ/RR**, em favor da empresa **LIGHT NORTE PROJETOS, CONST. E SERV. LTDA-EPP, CNPJ nº. 02.319.843/0001-80, com o valor de R$ 1.224.949,28** (Hum milhão, duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)**,** sendo este o menor valor apresentado no certame.

Canta – RR, 29 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Cantá

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:0DFDFFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2021 – SEMEC/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA-RR**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em cumprimento à Adjudicação e Homologação procedida pelo chefe do Poder Executivo, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o Extrato de Contrato n.º 008/2021, conforme os dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 076/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 023/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET com equipamentos, link de internet com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 dias na semana. O serviço deverá oferecer assistência técnica on-line, via telefone e presencial, para atender as Secretarias, conforme o termo de referência e seus anexos

CONTRATADA: TAUAN B. LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.779.911/0001-82.

FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA: 22/10/2021 a 21/10/2022 – 12 meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 256.116,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e dezesseis reais), a serem pagos conforme a necessidade da órgão demandante.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXERCICIO: 2021			
FUNÇÃO/PROGRAMA	**PROJETO**	**ELEMENTO DESPESA**	**FONTE DO RECURSO**
12.122.0010	2005	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da SEMEC - RP
12.361.0020	2007	3.3.90.39.00	Manutenção da Rede Munic. Ensino Fundamental - RP
12.361.0020	4002	3.3.90.39.00	Manutenção das Unidades de Ensino da Rede Munic. Fundamental - FUNDEB 30%
12.365.0021	4005	3.3.90.39.00	Manutenção das Unidades de Ensino da Rede Munic. Infantil- FUNDEB 30%

Cantá-RR, 29 de outubro de 2021.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto n.º 197/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:F5F92139

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2021/SEMAA/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA-RR**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, em cumprimento à HOMOLOGAÇÃO procedida pelo Sr.° André Luís Costa de Castro, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato Nº 003/2021/SAAS/PMC – oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021, a seguir:

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de **SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET** com equipamentos, link de internet com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durente 7 dias na semana. O serviço deverá oferecer assistência técnica on-line, via telefone e presencial, para atender as Secretarias, conforme o termo de referência.
CONTRATADA: **TAUAN B. LIMA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 05.779.911/0001-82
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA: 22/10/2021 a 21/10/2022 – 12 mês

VALOR CONTRATADO: R$ 4.431,34 (quatro mil quatro quatrocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXERCICIO: 2021			
FUNÇÃO/PROGRAMA	**PROJETO**	**ELEMENTO DESPESA**	**FONTE DO RECURSO**
18.122.0010	2033	3.3.90.39.00	Recurso Próprio

Cantá-RR, em 29 de outubro de 2021.

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto N° 097/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:18A240D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2021 – SEMSA/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA-RR**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em cumprimento à Adjudicação e Homologação procedida pelo chefe do Poder Executivo, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o Extrato de Contrato n.º 013/2021, conforme os dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 023/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET com equipamentos, link de internet com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 dias na semana. O serviço deverá oferecer assistência técnica on-line, via telefone e presencial, para atender as Secretarias, conforme o termo de referência e seus anexos

CONTRATADA: TAUAN B. LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.779.911/0001-82.

FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
VIGÊNCIA: 22/10/2021 a 21/10/2022 – 12 meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 178.944,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais), a serem pagos conforme a necessidade da órgão demandante.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCICIO: 2021			
FUNÇÃO/PROGRAMA	**PROJETO**	**ELEMENTO DESPESA**	**FONTE DO RECURSO**
10.122.0030	6001	3.3.90.39.00	RECURSO PROPRIO
10.301.0030	6033	3.3.90.39.00	PAB. INCREMENTO

Cantá-RR, 29 de outubro de 2021.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto – n.º 142/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:F9EA5A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2021-SEMSA/PMC
EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2021-SEMSA/PMC.

EXTARTO DO CONTRATO Nº 015/2021-SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em cumprimento à Adjundicação e Homologação procedida pelo Sr.° ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o Extrato do Contrato, conforme os dados a seguir:

PROCESSO DE Nº 064/2021 - SEMSA/PMC.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2021-CPL/PMC.
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE USO COMUM, INJETÁVEL, USO CONTROLADO E HIPERDIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.
CONTRATADA: SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.292.903/0002-13.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
VIGÊNCIA: 27/10/2021 a 27/10/2022 – 12 meses

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA			
FUNÇÃO/PROGRAMA	**PROJETO ATIVIDADE**	**ELEMENTO DESPESA**	**FONTE DO RECURSO**
10.302.0031	6004	3.3.90.30.00	SAMU 192 (RP)
10.302.0034	6025	3.3.90.30.00	SAMU - ESTADO
10.305.0037	6018	3.3.90.30.00	CAPS (RP)
10.302.0037	6016	3.3.90.30.00	SAÚDE MENTAL – CAPS - FNS
10.302.0038	6017	3.3.90.30.00	ASSIST. FARMACÊUTICA -FNS
10.303.0034	6024	3.3.90.30.00	AF/GER SAÚDE-GERAL

VALOR GLOBAL: R$ 486.558,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

Cantá-RR, em 27 de outubro de 2021.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N 016/2021-SEMSA/PMC

Decreto n.º 142/20221**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em cumprimento à Adjundicação e Homologação procedida pelo Sr.° ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o Extrato do Contrato, conforme os dados a seguir:

PROCESSO DE Nº 064/2021 - SEMSA/PMC.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2021-CPL/PMC.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE USO COMUM, INJETÁVEL, USO CONTROLADO E HIPERDIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.

CONTRATADA: W.M COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.978.089/0001-77.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
VIGÊNCIA: 27/10/2021 a 27/10/2022 – 12 meses

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA			
FUNÇÃO/PROGRAMA	**PROJETO ATIVIDADE**	**ELEMENTO DESPESA**	**FONTE DO RECURSO**
10.302.0038	6017	3.3.90.30.00	ASSIST. FARMACÊUTICA FNS
10.303.0034	6024	3.3.90.30.00	AF/GER SAÚDE-GERAL

VALOR GLOBAL: R$ 474.100,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e cem reais)

Cantá-RR, em 27 de outubro de 2021.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Decreto n.º 142/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:2ADE1483

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2021 - SEMSA

Processo N°: 085/2021
Dispensa de Licitação N° 026/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: THORRES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n°: 29.914.061/0001-46
Objeto: à contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material de higiene e limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, da Prefeitura Municipal de Cantá/RR
Projeto/Atividade: 10.301.0030
Ação: 6008
Fonte de Recursos: PMAQ
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

VALOR TOTAL ESTIMADO DA DESPESA: R$17.022,25 (dezessete mil, vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 25 de outubro de 2021.

Canta - RR, em 25 de outubro de 2021.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:D43F1606

GABINETE
LEI Nº 359/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2017/2021, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021, PARA O RECURSO ORIUNDO DE REPASSE ESTADUAL PARA A COSNTRUÇÃO DE POLICLÍNICA.

OPrefeito Municipal de Cantá, Estado de Roraima**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

FAZ SABER, a todos os habitantes do Município de Cantá, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - No anexo de Metas do PPA 2017/2021, aprovado pela Lei nº 307/2017, referente ao Programa 0034 – ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, fica acrescida na Ação nº 6034- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POLICLÍNICA.

Art.2º - No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, aprovado pela Lei nº 338/2020 referente ao Programa 0034 – ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, fica incluída na Ação nº 6034- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POLICLÍNICA.

Art.3º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores na ação 6034- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POLICLÍNICA, incluir os valores na LDO 2021 e abrir crédito adicional especial no orçamento de 2021 do Município o valor de R$ 1.935.418,36 (Um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), no programa e verba abaixo discriminada, a saber:

6	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
060402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- RECURSO DO SUS	
10	Saúde	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10 302 0034	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10 302 0034 6034 0000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POLICLÍNICA	
395	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.213.00 310.0001 SAÚDE ESTADO	1.935.418,36
TOTAL ORÇAMENTARIO		1.935.418,36

Art.4º - O recurso para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, é decorrente de transferências do Governo Estadual ao município de Cantá/RR para custear a Construção de Policlínica.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:0C575060

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2021

O Prefeito Municipal de Cantá-RR, Estado do Roraima, Sr. André Luís Costa de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº. 024/2021 que transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo. Considerando, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais nos termos do Art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 7º, IV, Art. 11, XX, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000; Considerando, por fim, a manifestação exarada pelo Sistema de Controle Interno desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora.

RESOLVE:
I – **ADJUDICAR E HOMLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, tendo por objeto futura e eventual "Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual-EPI, decorrente ao Covid-19, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e da Rede Municipal de Ensino, realizado por meio do Pregão Presencial SRP nº 024/2021, em favor das empresas declaradas vencedoras dos itens adjudicados pelo critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, conforme descritos a seguir:
Empresa **DENTAL ALENCAR IMP. EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.377.160/0001-78**, estabelecida na Rua Rocha Leal, n.º 182, São Francisco, Boa Vista –RR, CEP: 69.301-400.

DESCRIÇÃO DOS ITENS					
ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CX	50	DESCARPACK	R$ 43,50	R$ 2.175,00
2	CX	50	DESCARPACK	R$ 43,50	R$ 2.175,00
3	CX	90	DEJAMARO	R$ 26,50	R$ 2.385,00
6	UND	50	PRIME	R$ 88,90	R$ 4.445,00
7	UND	460	CARBOGRAFE	R$ 7,08	R$ 3.256,80
9	UND	100	IMPACTA	R$329,00	R$ 32.900,00
VALOR TOTAL: QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.				R$ 47.336,80	

Empresa **W.M COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.978.089/0001-77**, estabelecida na Avenida General Ataide Teive, n.º 3941, Asa Branca, Boa Vista –RR, CEP: 69312-242.

DESCRIÇÃO DOS ITENS					
ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	UND	460	SUPERMEDY	R$ 15,00	R$ 6.900,00
VALOR TOTAL: SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS				R$ 6.900,00	

Empresa **SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.292.903/0002-13**, estabelecida na Rua Edmundo Sales, n.º 1696, Buritis, Boa Vista –RR, CEP: 69.309-225.

DESCRIÇÃO DOS ITENS					
ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	UND	1.160	SANTA CRUZ NACIONAL	R$ 7,20	R$ 8.352,00
VALOR TOTAL: OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS				R$ 8.352,00	

Empresa **PRO SAÚDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 39.872.527/0001-41**, estabelecida na Avenida Ville Roy, n.º 5555, Centro, Boa Vista –RR, CEP: 69.301-0000.

DESCRIÇÃO DOS ITENS					
ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	CX	100	DESCARPACK	R$ 18,00	R$ 1.800,00
VALOR TOTAL: UM MIL E OITOCENTOS REAIS				R$ 1.800,00	

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Cantá, 22 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Cantá-RR

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:CEA47C4D

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2021/SAAS/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA-RR**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA E AÇÃO SOCIAL**, em cumprimento à HOMOLOGAÇÃO procedida pelo Sr.° André Luís Costa de Castro, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato Nº 006/2021/SAAS/PMC – oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021, a seguir:

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de **SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET** com equipamentos, link de internet com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durente 7 dias na semana. O serviço deverá oferecer assistência técnica on-line, via telefone e presencial, para atender as Secretarias, conforme o termo de referência.
CONTRATADA: **TAUAN B. LIMA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 05.779.911/0001-82
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA: 22/10/2021 a 21/10/2022 – 12 mês

VALOR CONTRATADO: R$ 28.860,00 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Assistência e ação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL			
FUNÇÃO/ PROGRAMA	**PROJETO**	**ELEMENTO DESPESA**	**FONTE DO RECURSO**
08.122.0010	8001	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria -RP
08.243.0050	8003	3.3.90.39.00	Manutenção do Conselho Tutelar - RP
08.244.0051	8007	3.3.90.39.00	Manutenção do SCFV - RP
08.244.0051	8008	3.3.90.39.00	Manutenção do CRAS - RP
08.244.0051	8009	3.3.90.39.00	Manutenção do CRAS – Volante -RF
08.244.0051	8011	3.3.90.39.00	Índice de Gestão Descentralizada –IGD/SUAS - RF

08.244.0051	8010	3.3.90.39.00	Manutenção do CREAS - RF

Cantá-RR, em 29 de outubro de 2021.

MARIA DA GUIA DE SOUSA MENDEZ
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto N° 006/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:AA738D6B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2021/SEMPLAF/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA-RR**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMNETO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR**, em cumprimento à HOMOLOGAÇÃO procedida pelo Sr.° André Luís Costa de Castro, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato Nº 033/2021/SEMPLAF/PMC – oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021, a seguir:
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de **SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET** com equipamentos, link de internet com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durente 7 dias na semana. O serviço deverá oferecer assistência técnica on-line, via telefone e presencial, para atender as Secretarias, conforme o termo de referência.
CONTRATADA: **TAUAN B. LIMA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 05.779.911/0001-82
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA: 22/10/2021 a 21/10/2022 – 12 mês
VALOR CONTRATADO: R$ 101.648,04 (cento e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Planejamento administração e Finanças e Demais Secretarias.

GABINETE DO PREFEITO			
FUNÇÃO/PROGRAMA	**PROJETO**	**ELEMENTO DESPESA**	**FONTE DO RECURSO**
01.122.0010	2003	3.3.90.39.00	Recurso Próprio
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
FUNÇÃO/PROGRAMA	**PROJETO**	**ELEMENTO DESPESA**	**FONTE DO RECURSO**
04.122.0010	**2016**	**3.3.90.39.00**	Recurso Próprio
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
FUNÇÃO PROGRAMA	**PROJETO**	**ELEMENTO DESPESA**	**FONTE DO RECURSO**
04.122.0010	2022	3.3.90.39.00	Recurso Próprio
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDIO			
FUNÇÃO/PROGRAMA	**PROJETO**	**ELEMENTO DESPESA**	**FONTE DO RECURSO**
14.122.0010	2036	3.3.90.39.00	Recurso Próprio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO RODOVIARIO			
FUNÇÃO/PROGRAMA	**PROJETO**	**ELEMENTO DESPESA**	**FONTE DO RECURSO**
06.122.0010	**2039**	**3.3.90.39.00**	Recurso Próprio
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO			
FUNÇÃO/PROGRAMA	**PROJETO**	**ELEMENTO DESPESA**	**FONTE DO RECURSO**
04.122.0010	2030	3.3.90.39.00	Recurso Próprio
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
FUNÇÃO/PROGRAMA	**PROJETO**	**ELEMENTO DESPESA**	**FONTE DO RECURSO**
04.122.0010	2042	3.3.90.39.00	Recurso Próprio

Cantá-RR, em 29 de outubro de 2021.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Decreto Nº 153/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:31F6C1BB

